

## Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS Gabinete do Vereador Alex Brito

INDICAÇÃO: 107/25

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de propor a abertura das Escolas Municipais aos sábados, com o objetivo de oferecer alimentação aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente em um momento tão desafiador, onde muitos enfrentam dificuldades econômicas e a segurança alimentar se torna um problema crescente.

## JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes, conforme preconizado pela Lei nº 11.947/2009, que garante a oferta de alimentação adequada e nutricionalmente balanceada. Contudo, muitos alunos dependem dessa alimentação para suprir suas necessidades básicas. Em diversos contextos sociais, as famílias enfrentam dificuldades para garantir a alimentação adequada durante os fins de semana, quando a oferta de refeições nas escolas deixa de acontecer. A abertura das escolas aos sábados poderia contribuir significativamente para minimizar essa dificuldade. As escolas já possuem estruturas de cozinhas e equipes capacitadas para preparar as refeições durante a semana. Com um planejamento adequado, poderia ser viável utilizar essas estruturas para continuar oferecendo alimentação aos alunos também no final de semana.

Sala de Sessões, 19 de Março de 2025.

Câmara Municipal de Ouro Preto Protocolo Correspondência Recebida Em 19 103 120) APROVADO em ASSMOUR HS e 16h0 Sala das Sessões, 🕥 de 🥪 página 1/1